

decreto



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

DECRETO Nº 220/2026
DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Homologa a criação do cargo de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Brás/AL, e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Brás/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado nos termos do ARTIGO 03 da LEI Nº 256 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 (que "Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como se indica, e dá outras providências"), o Prefeito Municipal de São Brás, Estado Federado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona, e, promulga a seguinte Lei, onde o ARTIGO 1º da mesma Lei, fica criado no âmbito e competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, e, fica criado o cargo de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Brás/AL, homologação da nomeação anexo ao presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Abril de 2026.

KLINGER QUIRINO Assinado de forma
SANTOS:0448555 digital por KLINGER
QUIRINO
7430 SANTOS:04485557430

KLINGER QUIRINO

Prefeito Municipal de São Brás/AL

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

